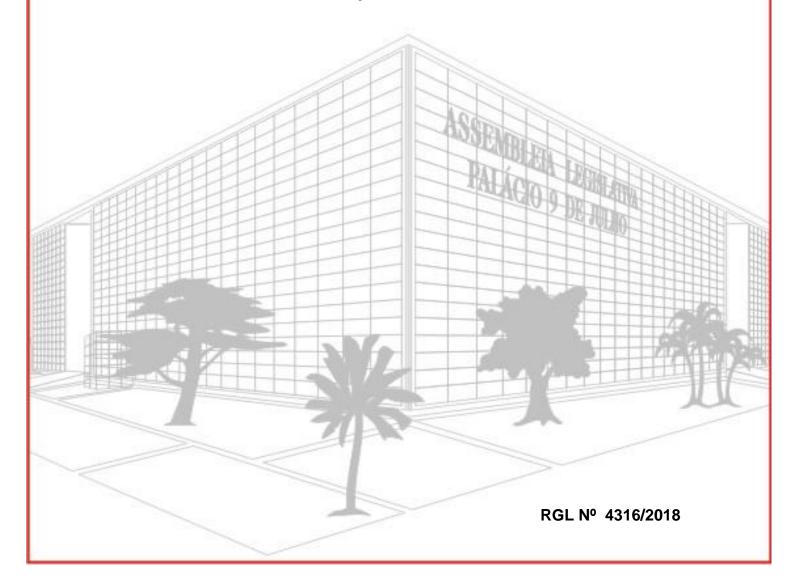


## Indicação nº 1698, de 2018

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para obras de pavimentação asfáltica no Bairro Buru, no município de Salto.

Autoria: **Deputada Rita Passos** 





## INDICAÇÃO Nº 1698, DE 2018

INDICO, nos termos regimentais, ao Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes, que sejam destinados recursos financeiros para obras de pavimentação asfáltica no Bairro Buru, no município de Salto.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é fundamental para que o Bairro Buru, no município de Salto, seja contemplado com melhorias na infraestrutura.

O bairro nasceu destinado às chácaras de veraneio e fim de semana, entretanto, com o desenvolvimento e crescimento da cidade, atualmente se tornou estritamente residencial, com moradores e com todas as necessidades de um bairro normal.

Embora os moradores paguem IPTU de área urbana, o Bairro Buru não possui pavimentação asfáltica.

São apenas dois quilômetros de estrada de terra, mas os problemas são imensuráveis, passando pela Saúde Pública, pela mobilidade e pela Segurança Viária.

Moradores, principalmente idosos e crianças, vêm sofrendo seriamente com problemas respiratórios oriundos da poeira levantada nas ruas do bairro, principalmente pelos ônibus que atendem o bairro.

Quando chove, o bairro corre risco de ficar sem o atendimento dos ônibus e vans escolares, causando prejuízos para trabalhadores e estudantes.

Por se tratar de um problema de saúde pública muito sério, para ter mais segurança viária para motoristas e pedestres, os moradores do Bairro Buru solicitam pavimentação asfáltica para este bairro.

Assim, considerando a relevância desse problema e, que o município necessita do apoio do Estado de São Paulo para resolvê-lo, encaminhamos a presente indicação ao Senhor Governador.

Sala das Sessões, em 01/08/2018.